



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº 149/2026

Porto Nacional - TO, 25 de Fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e;

Considerando o contido no Artigo 12 e 13 da Resolução nº 012, de 06 de Junho de 2016, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional, e adota outras providências”;

Considerando o parecer da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão do Legislativo Municipal;

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Porto Nacional;

RESOLVE:

ART.1º – Fica concedida, após cumpridas as exigências estabelecidas na Resolução nº 012, de 06 de Junho de 2016, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional, e adota outras providências”, progressão horizontal e vertical aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional, do modo, padrões e classes que abaixo se especificam:

Matrícula	Servidor	Padrão	Classe
100063	ANDREIA RIBEIRO	VIII	F
100075	ANTONIO FILHO ARAUJO DOS REIS	VIII	F
100077	ELEAN RODRIGUES DOS SANTOS	VIII	F
100057	ELIZABETH RIBEIRO MIRANDA	VIII	F
100044	ILSON TAVARES BATISTA SOUZA	VIII	F
100074	MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	VIII	F
100055	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	VIII	F
100010	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DE SOUSA	IX	G
100049	MARIA EILA PEREIRA DOS SANTOS	VIII	F
100060	MARIA LEONICE MENDES TAVARES	VIII	F
100047	MÉRCIO MERCÊS PEREIRA DOS SANTOS	VIII	F
100043	RAIMUNDO NONATO REIS GOMES	VIII	F



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

100006	SAVIA ANDREA MECENA MATOS	VIII	F
100046	SEVERINA BONIFÁCIO DIAS	VIII	F
100051	VILMA PEREIRA DE SOUZA	VIII	F

ART.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente -